



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

REQUERIMENTO SIGA Nº CMBG-RQO-2026/00008

Autor: Vereador **Joel de Oliveira Ribeiro**

REQUERIMENTO

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 72 da resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (regimento interno), requer a instalação da “Frente parlamentar de fiscalização e apuração das falhas na prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto pela CORSAN no município de Bento Gonçalves”

JUSTIFICATIVA

A população de Bento Gonçalves não pode mais conviver com a insegurança permanente na prestação de serviços essenciais como o abastecimento de água e o tratamento de esgoto.

São frequentes os relatos de falta de água por longos períodos, demora excessiva no restabelecimento do serviço, rompimentos constantes de redes, obras mal executadas, ausência de comunicação clara com a população, problemas no sistema de coleta e tratamento de esgoto, mau cheiro, vazamentos e transtornos ambientais.

Nos termos do art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, os serviços públicos devem ser prestados de forma adequada, eficiente, segura e contínua. Quando isso não ocorre, há falha na prestação do serviço.

A CORSAN atua no município por meio de contrato de concessão e deve cumprir metas de qualidade, continuidade, eficiência e universalização, conforme determina a Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões) e a Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento).

Classif. documental

01.02.01.02



Assinado com senha por JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, EDSON ROGÉRIO BIASI, MOISÉS SCUSSEL NETO, SIDINEI DA SILVA, SIDNEI POSTAL e ALCINDO GABRIELLI.
Documento Nº: 176153-629 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176153-629>



CMBGRQO202600008A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O que se vê, no entanto, é uma sucessão de problemas que impactam diretamente as famílias, comerciantes, escolas, unidades de saúde, as atividade econômica local e o meio ambiente.

Não cabe ao Poder Legislativo assistir passivamente a essas falhas. Cabe fiscalizar.

Esta Frente Parlamentar terá como objetivos:

- I – Apurar possíveis descumprimentos contratuais por parte da CORSAN;
- II – Analisar o contrato de concessão e seus aditivos;
- III – Fiscalizar o cumprimento das metas de abastecimento e tratamento de esgoto;
- IV – Verificar investimentos previstos e efetivamente realizados no município;
- V – Solicitar informações à agência reguladora competente;
- VI – Realizar audiências públicas para ouvir a população;
- VII – Encaminhar relatórios aos órgãos de controle, inclusive Ministério Público e Tribunal de Contas, se necessário;
- VIII – Propor medidas legislativas ou administrativas cabíveis.

A água que falta na torneira, o esgoto que não é tratado adequadamente e os transtornos que recaem sobre o cidadão não podem ser tratados como algo normal.

Esta Frente Parlamentar nasce com um propósito claro de defender o interesse da população de Bento Gonçalves, exigir respeito ao contrato e garantir que o serviço público essencial seja prestado com responsabilidade, qualidade e transparência.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento.

Bento Gonçalves, 18 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Joel Bolsonaro I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Vereador Edson Rogério Biasi I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

- assinado eletronicamente -
Vereador Gabrielli I MDB
Vereador



CMBGRQ0202600008A